

**Contra-corrente: Tratando de subjetividades, vínculos e territórios na socioeducação**

**Counter-current: Attending subjectivities, bonds and territories in socio-education**

**Larissa Corrêa de Oliveira**<sup>1</sup>

**Marcelle de Souza Soares**<sup>2</sup>

**Jimena de Garay Hernandez**<sup>3</sup>

**Eixo Temático 1:** Políticas públicas, infância, adolescência e juventude.  
**Introdução**

Este trabalho apresenta reflexões a partir da experiência de estágio em Psicologia numa pesquisa qualitativa cartográfica realizada em unidades socioeducativas de internação no estado do Rio de Janeiro. A prática se insere no campo da socioeducação e tem como foco processos de escolarização, a partir da escuta e do diálogo com profissionais e com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa — em sua maioria, jovens negros/as, moradores/as de favelas e periferias, cujas trajetórias são atravessadas por desigualdades sociais tais como, racismo, seletividade penal e ausência de políticas públicas efetivas (SCISLESKI et al., 2017).

Considerando esses marcadores que perpassam não só as experiências desses meninos mas seus corpos de maneira física e intersubjetiva por meio dos processos supracitados, com este trabalho, objetivamos colocar em destaque dimensões que são invalidadas ou ignoradas para a sustentação da imagem de uma suposta periculosidade inerente a esses adolescentes. Enquanto “sementes do mal” (VINUTO, 2024) a racialização desses indivíduos aloca, para eles, apenas um lugar na sociedade, o de perigo, requerendo, em uma lógica meritocrática, um movimento ativo para todo escape desse suposto padrão. O ato infracional é naturalizado e reduzido a uma escolha individual, negligenciando os fatores sociais, culturais e materiais envolvidos, bem como seus impactos. Esse processo reforça a lógica de controle, invisibilização e normatização histórica dessa parcela da sociedade.

### **Desenvolvimento**

A pesquisa-intervenção de cunho cartográfico (PASSOS; KASTRUP; ESCÓSSIA, 2015), feita em diversas unidades através de entrevistas com adolescentes, equipes técnicas, equipes escolares e agentes de segurança socioeducativa, bem como de oficinas e rodas de

---

1. Graduanda em Psicologia (UERJ). Email: larissaolivv16@gmail.com.

2. Graduanda em Psicologia (UERJ). Email: marcelledr236@gmail.com

3. Doutora em Psicologia Social e professora do Instituto de Psicologia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ): Email: jime.degaray@gmail.com

conversa voltadas a temas como território, família, gênero, raça e futuro, evidenciam como a reincidência no ato infracional e o envolvimento com o tráfico não podem ser compreendidos de forma desvinculada da dimensão afetiva e territorial. Muitas vezes, os vínculos construídos ocupam espaços deixados por laços familiares que foram fragilizados pela violência racista, classista e machista e por um Estado omissivo que, quando atua, o faz prioritariamente para punir, ao invés de cuidar, deixando uma marca nas subjetividades não só dos indivíduos semelhantes aos que vítima, mas em toda a sociedade de maneiras diferentes. Há uma lógica institucionalizada que responsabiliza o território e a família pela violência, propondo que o jovem deve se afastar de seu contexto para mudar de vida, ignorando os vínculos afetivos, comunitários e as condições materiais que dificultam esse deslocamento.

Essa perspectiva, como expressão de um Estado racista voltado à higienização social, ignora que muitas famílias têm uma trajetória de pertencimento ao território, onde constroem redes de apoio, sobrevivência e resistência. Ainda assim, são convocadas a se responsabilizarem pela “recuperação” dos jovens, sendo alvo de discursos moralizantes de culpabilização que desconsideram as violências estruturais que atravessam, e historicamente atravessaram, seus cotidianos. Soma-se a isso uma lógica de suspeição generalizada, que essencializa esses adolescentes como 'sementes do mal' (Vinuto, 2024), produzindo processos de subjetivação que dificultam o reconhecimento de sua humanidade e singularidade.

A culpabilização das famílias que não seguem padrões burgueses, brancos e cisheteronormativos, junto à generalização dos/as adolescentes, reforça a exclusão e legitima práticas punitivas, enquanto o Estado prefere investir em controle e repressão em vez de enfrentar causas estruturais como desigualdade, racismo e falta de acesso a direitos básicos. Esse cenário reflete um mecanismo estatal histórico, presente desde a abolição, quando a população negra libertada foi excluída da integração social e substituída por uma mão de obra europeia, vista como mais qualificada ou, ao menos, branca.

Assim, estes acabaram perdendo ainda mais seu valor que residia no papel de corpo economicamente útil e, como afirma Achille Mbembe (2020), instaurou-se, contra eles, as bases da necropolítica que vivemos onde “o poder soberano não apenas governa, mas mata ou permite morrer, por meio da negação de direitos e da naturalização da morte” agindo na frente social, cultural e subjetiva para além de física. Ao mesmo tempo, em diálogo com profissionais de diversos segmentos dos estabelecimentos, percebemos linhas de fuga (DELEUZE; GUATTARI, 1996) que buscam espaço para desnaturalizar cristalizações e propor práticas de cuidado e de emancipação (BISINOTO et al., 2015). Nesse mesmo sentido, nas entrevistas e

atividades com os adolescentes buscamos potencializar o pensamento crítico sobre o mundo a partir da escuta coletiva das singularidades. **Considerações Finais**

É tratando desses processos e mecanismos que transformam o Estado em uma máquina de controle, subjugação de normatização, que podemos iniciar a criação de potências contra o estabelecido. É problematizando visões que ignoram essas outras dimensões que atravessam os processos de subjetivação dos indivíduos no sistema socioeducativo com os quais construímos nossas atividades e colocando as em questão que podem-se encontrar meios de transformação da realidade que os circunda.

Assim, esse estágio é meio para a localização e criação destas linhas de fuga ao se configurar como campo de formação crítica, no qual a atuação psicológica busca tensionar a lógica punitiva e produzir presenças éticas, que reconheçam os/as adolescentes para além da infração. Ao afirmar o direito à escuta, à educação e à permanência digna nos territórios, a prática se orienta por uma ética dos direitos humanos e pela construção de políticas públicas sensíveis às realidades desses jovens. Ao valorizar vínculos, afetos e redes de apoio, e denunciar as ausências e punições que marcam suas vidas, abrem-se caminhos para o cuidado e a emancipação.

### **Referências Bibliográficas**

SCISLESKI, Andrea Cristina Coelho; CHECA, Maria Eduarda Parizan; BRUNO, Bruna Soares; GALEANO, Giovana Barbieri; SANTOS, Suyanne Nayara dos; VITTA, Ana Lúcia Saab. A lei em conflito com os jovens: problematizando políticas públicas. *Revista Polis e Psique*, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 4–27, 2017.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da (org.). *Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. v. 2. Tradução de Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. São Paulo: Editora 34, 1996.

BISINOTO, Cynthia; OLIVA, Olga Brigitte; ARRAES, Juliana; GALLI, Carolina Yoshii; AMORIM, Gustavo Galli de; STEMLER, Luana Alves de Souza. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575–585, out./dez. 2015.